



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/08/2023 até a data de ____/____/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 371/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR JAIR AUGUSTO
BARATTO DE SOUZA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Jair Augusto Baratto de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Servidor Público Municipal no Cargo de Agente Administrativo I, de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de maio de 2020 a 31 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 25 de agosto de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

